CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Moção n°……/2023

Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente,

A vereadora Andresa da Conceição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 141, do RI, apresenta a seguinte proposição, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem de direito a seguinte **MOÇÃO**:

MOÇÃO DE APLAUSOS ao Projeto Estação Cultural em Canela(S E S Produtora).

Este é um projeto que ajuda muito na cultura do município e também na valorização dos artistas municipais.

Canela, 18 de dezembro de 2023.

Andresa da Conceição

Vereadora MDB